



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

LEI Nº 1257/2026

DE 23 DE MAIO DE 2026

“Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 113.000,00 (Centro e treze mil reais). Por remanejamento orçamentário e da outras providências”.

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 113.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014.9.122.26.2059-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS		R\$100.000,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		100.000,00
07.000 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014.9.122.26.2059-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -		R\$13.000,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		13.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014.9.122.26.2059-3.1.90.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS		R\$10.000,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		10.000,00
07.014.9.122.26.2059-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS		R\$3.000,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		3.000,00
07.000 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014 - IMPRES - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL		
07.014.9.122.26.2098-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL		R\$100.000,00
1.802.0000.0000 RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - TAXA DE		100.000,00

Parágrafo Único. O recurso para cobrir as despesas orçadas a cima serão coberto com as recitas transferiadas de convenios, Repasses estaduais e Federais conforme demonstrados no processo 882.29.10-2026.

Art. 3º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

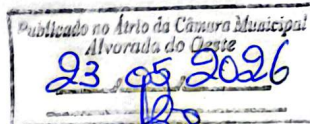
SANCIONADO

EM 23/05/2026

PUB. NO ÁTRIO DA PREF. MUNICIPAL

23/05/2026

ASS. *[assinatura]*



[assinatura]
Sandra R. S. Maranhão

PARTEAMENTO LEGISLATIVO O MAIO

[assinatura]
Diego Ueslei de Souza
PRESIDENTE DA C. M. A. O.

Página 1 de 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Informações do Documento

ID do Documento: **F41.A05** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 1257/2026**.

Juntado por **ALINE DA SILVA CAMPOS, CPF: 031.52*. **2-*5** , em **23/05/2026 - 09:42:17**

Código de Autenticidade deste Documento: 09R7.8742.517H.Z462.0753

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.alvoradadoeste.ro.gov.br/verdocumento>

